



UNESPAR/Campus de Campo Mourão

RESOLUÇÃO N.º 001/2025 – CCSA

Homologa a distribuição das atividades de ensino, pesquisa e extensão e os Planos de Atividades Docentes (PADs), nos termos do art. 31, VII, e art. 33, VII, do Regimento Geral da UNESPAR.

O Conselho do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR – Campus de Campo Mourão, por seu Presidente, nos termos dos Artigos 31, VII; e 33, VII, do Regimento Geral, no uso de suas atribuições legais, conforme deliberação nas Atas nº 01/2025 (11/02/2025) e nº 02/2025 (25/02/2025), das Reuniões do Conselho de Centro.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologada a distribuição das atividades de ensino, pesquisa e extensão e os Planos de Atividades Docentes (PADs) entre os docentes do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR – Campus de Campo Mourão, conforme arquivos anexos dos seguintes colegiados:

- I – Colegiado do Curso de Administração;
- II - Colegiado do Curso de Ciências Econômicas;
- III – Colegiado do Curso de Ciências Contábeis;
- IV– Colegiado do Curso de Engenharia de Produção Agroindustrial;
- V– Colegiado do Curso de Turismo;



Art. 2º. O ato normativo que fundamentou a distribuição das Atividades Docentes foi a Resolução 007/2019 – COU/Unespar alterada pela Resolução 016/2021 – COU/Unespar.

Art. 3.º Publique-se no site www.campomourao.unespar.edu.br, para conhecimento de todos os interessados.

Campo Mourão, 28 de fevereiro de 2025.

Adalberto D. Souza

Prof. Dr. Adalberto Dias de Souza
Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA
Campus de Campo Mourão.
Portaria 1309/2023– Reitoria/Unespar